

(Adilson Roberto Pereira Junior)

## Declara de utilidade pública o INSTITUTO IÊ ARUANDÊ.

Art. 1°. É declarado de utilidade pública o INSTITUTO IÊ ARUANDÊ, com sede nesta cidade.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública o INSTITUTO IÊ ARUANDÊ, Organização da Sociedade Civil que, desde 25 de novembro de 2009, sob a forma de Associação, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade - como se pode constatar pela documentação que segue anexada -, merecendo por isso o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR Juninho Adilson